

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

MANDARIM

2025

Prova 848

11.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 22/2023, de 3 de abril)

MANUAL DE APLICAÇÃO DA COMPONENTE ORAL

1. Intervenientes na realização da Parte D (componente oral)

Na realização da Parte D da prova, intervêm um júri, constituído por três docentes, e um aluno. Os docentes desempenham os papéis seguintes:

- um professor interlocutor (Ver Anexo A) aplica esta parte da prova, seguindo o guião fornecido pelo IAVE, I.P.;
- os dois professores classificadores observam e classificam o desempenho do aluno, respeitando os critérios estabelecidos pelo IAVE, I.P.

2. Modelo de guião da componente oral

Momentos e atividades				
<p>A avaliação da componente oral baseia-se na aplicação de um guião que aborda um ou vários temas de entre os indicados nos documentos de referência do Mandarim. Este guião está organizado em duas partes:</p> <p>A Parte 1 (D1) consiste na leitura de quatro frases escritas em caracteres chineses, sem <i>pinyin</i>.</p> <p>A Parte 2 (D2) é constituída por dois momentos:</p> <p>1.º momento – Interação entre o interlocutor e o aluno;</p> <p>2.º momento – Produção individual do aluno.</p>				
Momento/ atividade	Duração	Procedimentos a adotar durante a aplicação dos guiões	Estímulos	Exemplos de microfunções
D1 – Leitura de frases	+/- 2 minutos	<ul style="list-style-type: none"> – O interlocutor lê as instruções, introduzindo esta parte da prova e apresentando a tarefa, e indica o tempo de que o aluno dispõe; – O aluno deve ler quatro frases escritas em caracteres chineses. 	Escritos, sob a forma de frases	
D2 – 1.º momento: Interação interlocutor-aluno	+/- 4 minutos	<ul style="list-style-type: none"> – O interlocutor lê as instruções e indica a tarefa; – O aluno deve responder às questões formuladas pelo interlocutor, fornecendo as informações solicitadas. 	Orais, sob a forma de 5 questões que se relacionam com o(s) tema(s) a ser(em) abordado(s) na atividade proposta no 2.º momento	<p>Fornecer informação pessoal</p> <p>Expressar opinião</p> <p>...</p>
D2 – 2.º momento: Produção individual do aluno	+/- 5 minutos, dispondo o aluno de 1 minuto de preparação	<ul style="list-style-type: none"> – O interlocutor lê as instruções, indicando a tarefa e o tempo de que o aluno dispõe; – O aluno deve produzir um breve discurso no âmbito dos temas apresentados. Nos guiões, serão disponibilizados alguns estímulos, no caso de o aluno evidenciar dificuldade em iniciar e/ou em elaborar o discurso. 	<p>Visuais (duas imagens), que se relacionam com o(s) tema(s) a ser(em) abordado(s) na atividade proposta</p> <p>Escritos, sob a forma de uma palavra ou expressão contextualizadora</p>	<p>Descrever</p> <p>Narrar</p> <p>Comparar</p> <p>Expressar opinião</p> <p>...</p>

3. Duração

A componente oral da prova tem a duração máxima de 15 minutos. Para cada atividade, são indicados tempos de referência, de modo a permitir uma melhor gestão do tempo na aplicação de cada guião.

4. Materiais

Para a realização da componente oral da prova, os intervenientes devem utilizar o material que se segue.

Material a disponibilizar pelo IAVE, I.P.:

- guiões e materiais de suporte. Serão disponibilizados vários guiões, por fase, para a realização desta parte da prova;
- critérios gerais e critérios específicos de classificação;
- ficha de registo da classificação (para os classificadores).

Material a disponibilizar pela escola (de acordo com o estipulado na Norma 02/JNE/2025):

- relógio silencioso ou cronómetro.

O material impresso necessário à aplicação desta parte da prova deve ser reproduzido pela escola, a cores, tendo em conta o número de intervenientes e as suas funções (guiões para o interlocutor; estímulos a utilizar nas Partes D1 e D2 – 2.º momento, para os classificadores e aluno).

Os guiões são aplicados de modo sequencial. Uma vez esgotado o leque de guiões disponíveis, retoma-se o guião 1.

O **interlocutor** (Int) deve estar na posse de:

- guiões, que deve seguir sem neles introduzir qualquer tipo de alterações;
- estímulos visuais e/ou escritos, a utilizar nas Partes D1 e D2, 2.º momento, que terá de fornecer ao aluno no decurso da realização desta parte da prova, de acordo com o guião utilizado;
- relógio silencioso ou cronómetro.

Nota – é necessário apenas um exemplar de cada guião e um exemplar dos estímulos para o aluno.

Os **classificadores** (Cla) devem estar na posse de:

- estímulos visuais e/ou escritos, a utilizar nas Partes D1 e D2, 2.º momento, de modo a poderem avaliar o desempenho dos alunos;
- critérios específicos de classificação;
- ficha de registo da classificação (um exemplar por classificador).

Nota – é necessário apenas um exemplar dos estímulos correspondentes a cada guião.

O **aluno** (A) tem acesso apenas aos estímulos visuais e/ou escritos referentes às diferentes atividades propostas, os quais lhe são fornecidos pelo interlocutor, a quem os deve devolver quando solicitado.

5. Processo de classificação

Os elementos do júri deverão desempenhar rotativamente os papéis de interlocutor e de classificador.

A classificação é atribuída a cada aluno, de acordo com os níveis de desempenho e respetivas pontuações apresentados nos critérios específicos de classificação, que serão disponibilizados juntamente com as fichas de registo.

Os classificadores observam e classificam o desempenho dos alunos no âmbito dos parâmetros constantes nos critérios específicos de classificação. O desempenho dos alunos, relativo a cada parâmetro, é enquadrado num determinado nível, a que corresponde uma dada pontuação. O registo da pontuação na ficha de registo da classificação deve ser efetuado imediatamente após a observação do desempenho de cada aluno.

A classificação em cada parâmetro resulta da média das pontuações atribuídas por cada classificador, arredondada às unidades, não havendo lugar a concertação.

A classificação final de cada aluno, nesta parte da prova, resulta da soma das médias atribuídas em cada parâmetro.

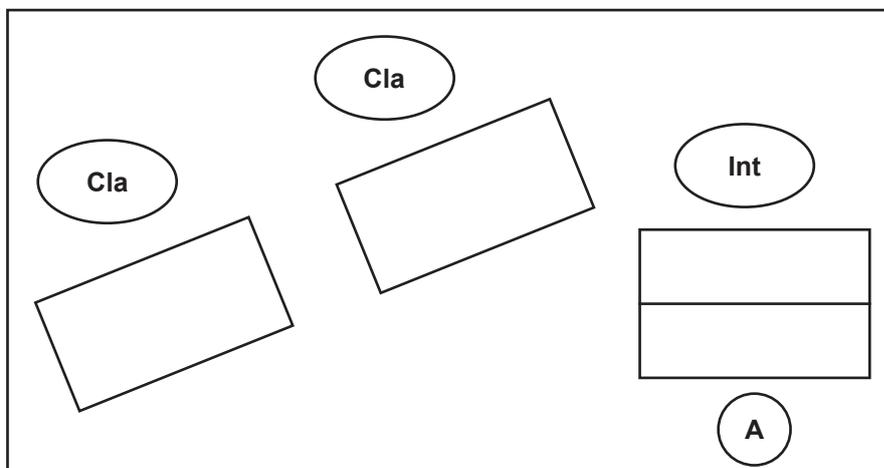
Os classificadores devem assegurar-se de que a atribuição dos níveis de desempenho e das pontuações correspondentes é feita de forma sigilosa.

Terminada a realização da componente oral da prova por todos os alunos, os elementos do júri transcrevem as pontuações atribuídas em cada parâmetro para a ficha de registo da classificação final, disponibilizada no programa ENES.

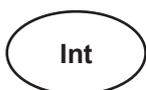
6. Espaço

O espaço onde se realiza esta parte da prova deve ter boas condições acústicas e respeitar as indicações preconizadas na Norma 02/JNE/2025, ponto 32.

Em caso de realização presencial, os intervenientes devem posicionar-se do modo seguinte:



Na eventualidade de a componente oral da prova ser realizada com recurso a meios telemáticos, devem ser cumpridos os preceitos previstos na Norma 02/JNE/2025, ponto 32 e neste manual.



Interlocutor – interage com o aluno. A distância entre o interlocutor e o aluno deve possibilitar o acesso ao material de que este necessita.



Aluno – interage com o interlocutor.



Classificadores – observam o desempenho do aluno e classificam-no. A sua posição na sala deve permitir-lhes ver e ouvir bem o aluno. Contudo, a sua presença deve ser discreta, de modo a não perturbar o decurso da prova.

Anexo A

O papel do interlocutor

Entre outros aspetos, o comportamento do interlocutor pode determinar, ou influenciar, o comportamento e o desempenho dos alunos durante uma prova de interação e produção orais. A tabela seguinte, adaptada de Karavas e Delieza¹, fornece alguma informação acerca do desempenho do interlocutor.

Procedimentos adequados	Procedimentos inadequados
<ul style="list-style-type: none">a. Repetir a instrução para a tarefa (mais devagar, se tal for pedido ou considerado necessário).b. Repetir a instrução de forma parcial ou faseada para lembrar o aluno de algo (mais devagar, se tal for pedido ou considerado necessário).c. Chamar a atenção do aluno para uma imagem/um suporte que ele não esteja a usar.d. Manter o contacto visual com o aluno, adotando uma postura neutra face ao seu discurso.	<ul style="list-style-type: none">a. Mudar a instrução para a tarefa ou expandir a instrução.b. Fornecer um sinónimo/uma paráfrase para uma palavra/expressão.c. Usar exemplos para explicar a instrução.d. Orientar a resposta do aluno através de uma pergunta introdutória.e. Usar perguntas da sua própria autoria.f. Corrigir o aluno.g. Fornecer uma ou mais palavras que o aluno não consegue produzir.h. Fazer sugestões, apresentar alternativas ou dar opções ou exemplos.i. Fazer comentários elogiosos ou depreciativos.j. Completar as frases do aluno.k. Sussurrar ou cobrir a boca de alguma forma.l. Falar depressa.m. Executar outras ações (ler os critérios, verificar as instruções, ...).

¹ E. Karavas e X. Delieza, «On site observation of KPG oral examiners: Implications for oral examiner training and evaluation», in *APPLES – Journal of Applied Language Studies*, Vol. 3, N.º 1, 2009, pp. 51-57.